ESTADO DO CEARÁ

RECEBIDO em 29/08/91
ARQUIVADO em ___/___/___
Geedite
- Funcionário -

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.628 EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 27 DE Maio DE 1.991

REG. LIVRO FLS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a denominar de RUA TEÓFILA CAVALCANTE, a rua localizada no Parque Novo Horizonte, entre ás Ruas José Bernardo da Silva e Pedro Lopes de Oliveira.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 1.991.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL